

Ações de Estabilização de Emergência

Trabalhos de Corte de Arvoredo/Vegetação Queimada

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, informa:

A Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo do art.º 45º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro,
e dando cumprimento ao contrato-programa celebrado com o Estado no dia 14 de outubro de 2022,
enquadrado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022 de 27 de setembro, comprometeu-se
desenvolver um conjunto de ações de estabilização de emergência, previamente validadas com o ICNF I.P
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, até ao final de 2023
Assima havanda magasidada da reglizar energeãos em áreas particulares solicitases a mávima
Assim, havendo necessidade de realizar operações em áreas particulares, solicita-se a máxima
compreensão dos proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos percorridos pelo incêndio de
agosto de 2022
As ações de corte de arvoredo/vegetação queimada têm como principal objetivo cortar o material
arbóreo carbonizado em risco de queda. As árvores carbonizadas existentes nessas faixas, serão cortadas o
mais rente possível ao solo, toradas e empilhadas, devendo para isso todo o material resultante da desrama,
ser devidamente destroçado ou estilhaçado ficando o mesmo espalhado nesses locais
5
Estas ações serão executadas numa área total de 115,58 ha e nos locais identificados em cartografia
anexa ao presente edital
Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junto do Gabinete
Técnico Florestal do Município: gabinete.florestal@cm-covilha.pt 275 330 600
O(s) proprietário(s), seu(s) representante(s) ou administrador(es) da propriedade, poderão
acompanhar os trabalhos e caso pretendam ficar com os materiais resultantes do corte deverão comunicar a
sua intenção ao Município
A remoção deve ser feita num prazo de 2 semanas após o corte os materiais, caso contrario a
vegetação sobrante, resultante da desramação das árvores abatidas será destroçada no local e depositada em
locais a definir posteriormente
Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio
dos Paços do Concelho e nos lugares públicos de costume
Covilhã e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Dr)